

Edital 02/GR/UNIR/2015

Ata de Análise de Recurso de Candidato ao Concurso para professor do magistério superior em LIBRAS.

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às nove horas, na sala da PROGRAD da Universidade Federal de Rondônia, no campus José Ribeiro Filho, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores, Profa. Larissa Gotti Pissinatti, Profa. Gleimiria Batista da Costa e o Prof. Jonas Cardoso, para deliberarem sobre o recurso de QUEILA RIBAS DE SOUZA candidato(a) ao Concurso para professor do magistério superior em LIBRAS para o Departamento de Línguas Vernáculas.

Do Recurso:

Requer revisão de provas

Análise:

Após análise dos documentos encaminhados pelo candidato (a) **QUEILA RIBAS DE SOUZA**, com base no Edital 02/2015/GR/UNIR a comissão superior de concurso

- 1- O candidato considera que houve grande coincidência entre as notas dos avaliadores;
- 2 Discorda da inadequação da Fundamentação teórica;
- 3 Falta de justificativa por parte dos avaliadores quanto ao erro da Norma Padrão.

Decisão:

Considerando a análise da ficha de avaliação da candidata e conforme o item 13.2.1 do Edital 02/2015/GR/UNIR, a Comissão decide **INDEFERIR** o pedido do candidato(a) em sua integralidade.

Porto Velho, 13 de abril de 2015.

| Profa. Larissa Gotti Pissinatti – Presidente | |
|--|--|
| Profa. Gleimiria Batista da Costa – membro | |
| Prof. Jonas Cardoso - membro | |



Edital 02/GR/UNIR/2015

Ata de Análise de Recurso de Candidato ao Concurso para professor do magistério superior em LIBRAS.

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às nove horas, na sala da PROGRAD da Universidade Federal de Rondônia, no campus José Ribeiro Filho, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores, Profa. Larissa Gotti Pissinatti, Profa. Gleimiria Batista da Costa e o Prof. Jonas Cardoso, para deliberarem sobre o recurso de SARA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES candidato(a) ao Concurso para professor do magistério superior em LIBRAS para o Departamento de Ciências da Educação do campus de Guajará.

Do Recurso:

Requer revisão de provas

Análise:

Após análise dos documentos encaminhados pelo candidato (a) **SARA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES**, com base no Edital 02/2015/GR/UNIR a comissão superior de concurso verificou que:

- 1- A candidata considera que as notas atribuídas membros da banca foram contraditórios em suas avaliações:
- 2 A candidata considera que os membros da banca não justificaram a nota atribuída quanto ao tema e à Norma Padrão da Língua.

Decisão:

Considerando a análise da ficha de avaliação da candidata e conforme o item 13.2.1 do Edital 02/2015/GR/UNIR, a Comissão decide **INDEFERIR** o pedido do candidato(a) em sua integralidade.

| | Porto Velho, 13 de abril de 2015. |
|--|--|
| Profa. Larissa Gotti Pissinatti – Presidente | Como, 15 de abili de 2013. |
| Profa. Gleimiria Batista da Costa – membro | and the same of th |
| Prof. Jonas Cardoso - membro | |
| | |



Edital 02/GR/UNIR/2015

Ata de Análise de Recurso de Candidato ao Concurso para professor do magistério superior em LIBRAS.

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às nove horas, na sala da PROGRAD da Universidade Federal de Rondônia, no campus José Ribeiro Filho, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores, Profa. Larissa Gotti Pissinatti, Profa. Gleimiria Batista da Costa e o Prof. Jonas Cardoso, para deliberarem sobre o recurso de AMAURI MORETI DA SILVA candidato(a) ao Concurso para professor do magistério superior em LIBRAS para o Departamento de Línguas Vernáculas.

Do Recurso:

Requer revisão de provas

Análise:

Após análise dos documentos encaminhados pelo candidato (a) AMAURI MORETI DA SILVA, com base no Edital 02/2015/GR/UNIR a comissão superior de concurso apontou que:

- 1- O candidato considera que os membros da banca foram contraditórios em suas avaliações
- 2 O candidato considera que os membros da banca foram díspares ao atribuírem as notas.

Decisão:

Considerando a análise da ficha de avaliação do candidato e conforme o item 13.2.1 do Edital 02/2015/GR/UNIR, a Comissão decide **INDEFERIR** o pedido do candidato(a) em sua integralidade.

Porto Velho, 13 de abril de 2015.

| Profa. Larissa Gotti Pissinatti – Presidente | Diminet Un | |
|--|------------|-----------|
| Profa. Gleimiria Batista da Costa – membro_ | The. | Filters F |
| Prof. Jonas Cardoso - membro | J | |



Edital 02/GR/UNIR/2015

Ata de Análise de Recurso de Candidato ao Concurso para professor do magistério superior em LIBRAS.

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às nove horas, na sala da PROGRAD da Universidade Federal de Rondônia, no campus José Ribeiro Filho, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores, Profa. Larissa Gotti Pissinatti, Profa. Gleimiria Batista da Costa e o Prof. Jonas Cardoso, para deliberarem sobre o recurso de JADILSON SERAFIM candidato(a) ao Concurso para professor do magistério superior em LIBRAS para o Departamento de Ciência da Educação do Campus de Guajará Mirim.

Do Recurso:

Contra o procedimento da realização do concurso

Análise:

Após análise dos documentos encaminhados pelo candidato (a) **JADILSON SERAFIM**, com base no Edital 02/2015/GR/UNIR a comissão superior de concurso verificou:

1- O candidato considera que o concurso deveria ser somente na Língua Brasileira de Sinais e não da forma bilíngue, como foi feito no momento da prova escrita.

Decisão:

Considerando a Lei n. 10436/2002, art. 04, parágrafo único, "A Língua Brasileira de Sinais – Libras não poderá substituir a modalidade escrita da língua portuguesa."

Considerando o item 5.1 do Edital 02/2015/GR/UNIR.

A Comissão decide INDEFERIR o pedido do candidato(a) em sua integralidade.

Profa. Larissa Gotti Pissinatti – Presidente

Profa. Gleimiria Batista da Costa – membro

Prof. Jonas Cardoso - membro